



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 026/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com a servidora Angélica Hindersmann Rech - Agente Legislativo Administrativo, para análise e emissão de parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2375, de 22 de setembro de 2017** - Altera a Lei Municipal n. 218 de 26 de dezembro de 1989 - O Código Tributário Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2377, de 29 de Setembro de 2017** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2378, de 09 de outubro de 2017** - Alteram-se os art. 1º e 11º e revoga-se o art. 10º da Lei Municipal nº 866, de 05 de janeiro de 2000 que trata da constituição do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento e dá outras providências e os art. 1º, § 1º e o art. 4º da Lei Municipal nº 1.719, de 29 de abril de 2009, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2379, de 11 de outubro de 2017** - Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) e o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC) de Salto do Jacuí/RS e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos e das Orientações Técnicas do IGAM, a Comissão decidiu emitir **parecer desfavorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2377/2017**, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei do Executivo nº 2375, 2378 e 2379/2017. Nada mais havendo a se tratar, às dezesseis horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

J. Silva, Gilmar